

## CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COÊLHO RIBEIRO SUCUPIRA DO RIACHÃO ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO

CNPJ n°: 03.018.837/0001-56

Projeto de Lei Nº 003/2023

"Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal São Sebastião, para "Unidade Escolar Municipal Neuza Maria Mendonça", e dá outras providências.

**Art.1º** Unidade Escolar Municipal São Sebastião , localizada na Zona Rural (Povoado Manajos ) deste município, passa a denominar — se " Unidade Escolar Municipal Neuza Maria Mendonça".

**Parágrafo único:** Após provado e Sancionado o projeto em epígrafe, a Câmara Municipal junto com o poder Executivo legalmente deverão informar a Secretaria Municipal de Educação, com o projeto anexado, para que a mesma tome as medidas cabíveis.

Art.2° O referido projeto, faz cumprir a Lei federal 246/2019 "Escola Laica, sem Partido"

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA, Plenário Vereador Clodoaldo Porto.

11 Jandershou Walito Valliuro

Wanderson Nolêto Ribeiro Vereador Proponente

Sucupira do Riachão - MA 03 de Março de 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COÊLHO RIBEIRO SUCUPIRA DO RIACHÃO ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 03.018.837/0001-56

## Justificativa:

Senhores (as) Vereadores (as) Excelentíssimo Senhor Presidente

O nome de um órgão público é uma prerrogativa de sua mantenedora. Em instituições públicas, o nome é definido após aprovação pela respectiva esfera legislativa. Sabe — se que a administração pública deve seguir os princípios contidos no artigo 37 da constituição Federal de 1988. No caso em apreço, alterar a denominação de um logradouro público por outro meio senão através de Lei Aprovada pela casa legislativa municipal, fere o princípio da impessoalidade.

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo homenagear a Servidora Neuza Maria Mendonça, pelos serviços prestados na educação Básica deste Município especificamente Povoado Manajos, tendo se vinculado de maneira especial e intensa com a comunidade, cujo trabalho desempenhado pautou-se nos conceitos de responsabilidade, honestidade e dignidade.

Homenagear Neuza Maria Mendonça significa reconhecer um pouco, do muito, que ela fez para a comunidade Manajos, cuidando e zelando do patrimônio público, ela nasceu no dia 03/10/1973 e Faleceu no dia 06/06/2016, deixando muitas saudades e lembranças da pessoa responsável e dedicada que era.

Isto posto e certos da compreensão, contamos com a acolhida dos nobres pares que compõe Este colendo poder Legislativo, para a aprovação do presente Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Wanderson Nolêto Riblino
Wanderson Nolêto Ribeiro

Vereador Proponente

Sucupira do Riachão 03 de Março de 2023.